



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete do Superintendente



5/18

REFERÊNCIA: SPTC nº 1211/13

ASSUNTO: Construção de nova sede para as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu

INTERESSADO Câmara Municipal de Botucatu

DESPACHO: 885/13

Por ordem da Senhora Superintendente encaminhe-se o presente à Diretora da Divisão de Administração, para verificar a existência de previsão de recursos para a construção de prédio para abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu.

São Paulo, 24 de maio de 2013.

Angela C. Ramos Mesquita
Perita Criminal
Assistência da Superintendência



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**



REFERÊNCIA: Protocolo SPTC -1211/2013 – Ofício nº 456/2013-GP – Câmara Municipal de Botucatu

INTERESSADO: EPC e IML Botucatu

ASSUNTO: “Informação de verba para construção do prédio para abrigar as equipes do IC e IML Botucatu”

DESPACHO D.A.: 493/2013

Encaminho o presente ao Núcleo de Finanças, a fim de verificar a previsão de recursos para a construção de prédio para abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu, em seguida restituir a esta Divisão de Administração.

São Paulo, 28 de maio de 2013.



Gisele da C. Ta Gein Melo
Resp. expediente da Divisão de Adm.
SPTC



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**



REFERÊNCIA: Protocolo SPTC -1211/2013 – Ofício nº 456/2013-GP – Câmara Municipal de Botucatu

INTERESSADO: EPC e IML Botucatu

ASSUNTO: “Informação de verba para construção do prédio para abrigar as equipes do IC e IML Botucatu”

DESPACHO D.A.: 493/2013

Encaminho o presente ao Núcleo de Finanças, a fim de verificar a previsão de recursos para a construção de prédio para abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu, em seguida restituir a esta Divisão de Administração.

São Paulo, 28 de maio de 2013.



Gisele da C. Ta Gein Melo
Resp. expediente da Divisão de Adm.
SPTC



Secretaria da Segurança Pública
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Divisão de Administração -18.02.16
Núcleo de Finanças
Tel/Fax: 3811-7056

jas

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTCATU

REFERÊNCIA: Protocolo SPTC 1211/13 – Ofício nº 456/2013GP Câmara Municipal de Botucatu

ASSUNTO: “Construção de nova sede para as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu”

DESPACHO: 129/13- NF

Trata o presente expediente sobre construção de prédio para a Construção de nova sede para Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legais de Botucatu .

Para tanto informamos que está previsto no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), porém não foi previsto na Proposta Orçamentária (POS 2013).

Devidamente instruído, retorne a Divisão de Administração, para as devidas providências.

São Paulo, 29 de maio de 2013.


JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

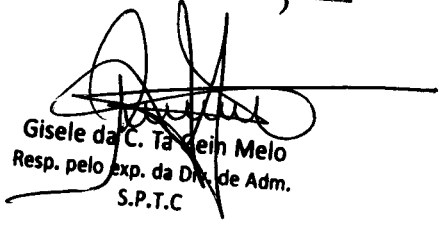
Diretora do Núcleo de Finanças

SPTC

DESPACHO DA SPTC Nº 507 / 2013

DATA 03 / 05 / 2013

encaminhe-se o presente ao gabinete
da SPTC, após instruções do mesmo.



Gisele da C. Taveira Melo
Resp. pelo exp. da Dir. de Adm.
S.P.T.C



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO Nº 56.829, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Botucatu, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Botucatu, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado na Rua Major de Moura Campos, Lote C, Quadra 15, Vila Auxiliadora, Bairro Alto, naquele município, com área de 1.920,40m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), matriculado sob o nº 40.389 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, objeto da Lei municipal nº 5.116, de 2 de março de 2010, conforme identificado nos autos do protocolo GS-6.854/2010-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidades da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2011

GERALDO ALCKMIN

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Jidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de março de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



URGENTE

Ofício nº 456/2013/GP

1211 /2013
SPTC-SP

Botucatu, 14 de maio de 2013.

À Senhora
Norma Sueli Bonaccorso
Superintendente da Polícia Técnica – Científica do Estado de
São Paulo - SP

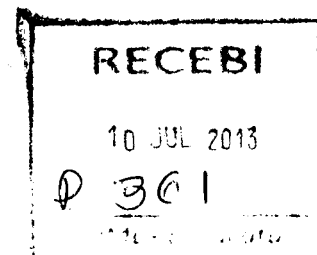
Assunto: **Requerimento**

Senhora Secretária,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº. 490/2013, aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

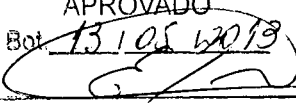


REQUERIMENTO Nº. 490

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/5/2013

2
A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 13.105/2013

PRESIDENTE

Considerando que há alguns anos nosso município não conta com prédio próprio para o serviço regional do *Instituto Médico-Legal (IML)* e do *Instituto de Criminalística (IC)* na cidade de *Botucatu*;

Considerando que no ano passado representantes das 13 (treze) cidades da nossa micro-região se reuniram na Câmara Municipal de Botucatu buscando uma solução para a construção do referido prédio do IML e IC em Botucatu;

Considerando que essa referida aproximação, entre os representantes políticos dos municípios atendidos pelo *IML* e *IC* de Botucatu, também serviu para definir os esforços iniciais que devem ser empreendidos conjuntamente visando à obtenção dos recursos necessários para a construção da supracitada sede do *IML/IC*, tendo em vista que o terreno que abrigará tal sede já foi devidamente doado pela *Prefeitura Municipal de Botucatu* ao *Poder Executivo Estadual*, conforme os termos do *Decreto Estadual nº. 56.829*, publicado no *Diário Oficial do Estado* de São Paulo no dia 15 de março de 2012;

Considerando ainda que uma adequada infraestrutura e favoráveis condições de trabalho são imprescindíveis para a manutenção dos relevantes serviços prestados pelos profissionais dos destacados *Institutos*, sobretudo no tocante à obtenção de provas técnicas imprescindíveis à orientação das investigações policiais e instrução dos processos judiciais em nosso município e região, uma vez que os citados órgãos periciais atenderão a demanda desta e de outras 12 cidades vizinhas, a saber: *Anhembi, Areiópolis, Bofete, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra*, com população total de aproximadamente 280 mil habitantes, segundo os dados oficiais divulgados pelo *CENSO IBGE 2010*;

Considerando finalmente que o Poder Público deve empreender ações visando melhorar as condições de trabalho dos profissionais que, no cumprimento de suas obrigações, promovam a concretização da justiça e o fortalecimento dos direitos individuais e humanos;





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



3/
A

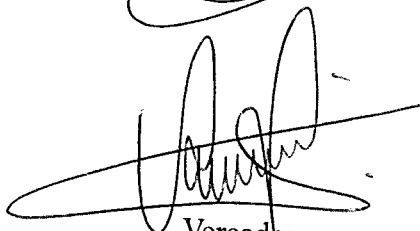
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Ilustríssima Superintendente da Polícia Técnica – Científica do Estado de São Paulo, Senhora **NORMA SUELI BONACCORSO**, solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a construção da nova sede do *Instituto de Criminalística (IC)* e do *Instituto Médico Legal (IML)* em Botucatu e, em caso positivo, informar também, a previsão de quando referida iniciativa poderá ser viabilizada, atendendo assim aos anseios da população de toda nossa região, sendo que inclusive, já houve a liberação do terreno para utilização no projeto.

REQUEREMOS ainda, que seja analisada a possibilidade de se fazer uma parceria com a **Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior**, a fim de que se formalize, nesse projeto, a formação e capacitação dos novos e atuais legistas de todo o Estado de São Paulo, utilizando o que existe de mais moderno no setor para a formação desses profissionais.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de maio de 2013.


Vereador Autor **LELO PAGANI**
PT


Vereador Autor **JOSEY**
PR


Vereador
Curumim



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete do Superintendente



REFERÊNCIA: SPTC nº 1211/13

ASSUNTO: Parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu –
Campus da UNESP de Rubião Júnior

INTERESSADO Câmara Municipal de Botucatu

DESPACHO: 888/13

4
PK

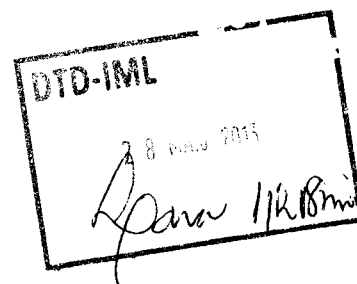
Por ordem da Senhora Superintendente:

- 1) Extraia-se cópia para abertura de processo específico visando a celebração de convênio com a Faculdade de Medicina de Botucatu.
- 2) Encaminhe-se o presente à Diretoria do Instituto Médico Legal para manifestação com relação à formalização de uma parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior.

São Paulo, 24 de maio de 2013.

Angela Ramos Mesquita

Angela C. Ramos Mesquita
Perita Criminal
Assistência da Superintendência





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

instituto médico-legal

RKC-Eli.

Fls. 05.

REFERÊNCIA: Cópia do Ofício nº. 456/2013/GP datado de 14/05/2013 – SPTC 1211/2013.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu.

ASSUNTO: parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior.

DESPACHO DTD-IML nº. 530/2013-Eli.

A Comissão Científica do IML.

Encaminhamos para análise e providências necessárias referentes ao Despacho SPTC nº. 888/13.

D.T.D. IML, 29 de maio de 2013.


DR. RICARDO KIRCHE CRISTOFI
Diretor Técnico de Departamento do
Instituto Médico Legal – SP



CBGA/lxfl

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

FL. 6

REFERÊNCIA: Cópia do Ofício nº456/2013 GP datado de 14/05/2013 – SPTC 1211/2013.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu.

ASSUNTO: *Parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – campus da UNESP de Ribião Junior.*

DESPACHO: Despacho Comissão Científica - IML nº 033/13.

Ao Sr. Dr. Diretor Técnico de Divisão do Centro de Perícias do IML

Encaminha-se o presente expediente capeado pelo ofício 456/2013/GP da Câmara Municipal de Botucatu, para manifestação a respeito do interesse em relação ao pleito, por parte da EPML de Botucatu, e do NPML de Sorocaba a fim de instruir resposta desta Comissão Científica

DTDiv. CEAP/IML, 11 de Junho de 2013.

Dra. Célia Beatriz Giannotti Antoneli
Membro da Comissão Científica
IML/SP

C.P. - IML
14 JUN. 2013
HORA: 09:00h
NOME: M. J. J. J.



CD/Map.

SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO – CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL
CENTRO DE PERÍCIAS

Fl.S. 07

REFERÊNCIA: Cópia do ofício nº 456/2013 – GP datado de 14/05/2013 – SPTC 1211/2013.

INTERESSADO: Câmara municipal de Botucatu.

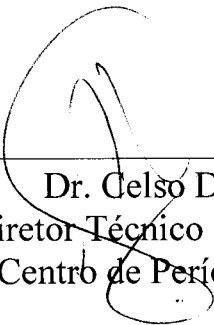
ASSUNTO: Parceria com Faculdade de Medicina de Botucatu – campus da UNES`P de Rubião Júnior.

DESPACHO CP – IML n.º 0.976/13.

Ao NPML – Sorocaba

Encaminhe-se o presente expediente para manifestação em relação ao solicitado no Despacho SPTC 888/13 às fls. 4, bem como o Despacho 33/13 da Comissão Científica, às fls. 6.

CP, 17 de Junho de 2013.



Dr. Celso Domene
Diretor Técnico de Divisão do
Centro de Perícias – IML

Dr. Orlando Fermozei R. Junior
Diretor Técnico de Serviço de
Perícia de Botucatu - SP

SUPERINTENDENCIA DA POLICIA
TECNICO-CIENTIFICA DE SAO PAULO
MÓDULO DE PERÍCIAS MEDICO LEGAIS DE
SOROCABA

Protocolo nº 203 Fis 88
Data: 22.06.13.
Funcionário: Jap

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SOROCABA
SEÇÃO TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE BOTUCATU

REFERÊNCIA Cópia do Ofício nº 456/13/GP, datado de 14.05.13,
SPTC 1211/2013

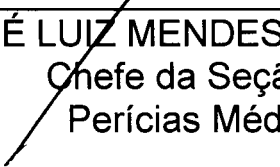
INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO
DE MESQUITA FILHO” CAMPUS DE BOTUCATU

ASSUNTO Parceria com a Faculdade de Medicina de
Botucatu - Campus da Unesp de Rubião Júnior

DESPACHO STPML/BOT 009/13

Restitua-se o ao diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba o presente expediente com a manifestação através do Of. 192/13, para seguimento administrativo através das vias hierárquicas.

STPML/BOT, 22 de Julho de 2013



Dr. NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI
Chefe da Seção Técnica de
Perícias Médico-Legais de
Botucatu



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SOROCABA
SEÇÃO TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE BOTUCATU

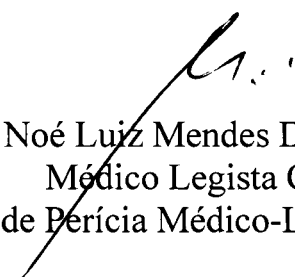
OFÍCIO STPML/BOT nº. 192/2013

Botucatu, 19 de Julho de 2013

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício nº 456/13/GP, datado de 14.05.13, com relação ao Requerimento nº 490/13, Sessão Ordinária de 13/05/13 informar que não contraponho a Parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da Unesp de Rubião Júnior, desde que tenhamos condições de receber, ou seja, quando estivermos em prédio novo que está para ser iniciada construção em futuro próximo.

Reitero pelo presente meus protestos de estima e consideração.


Dr. Noé Luiz Mendes De Marchi
Médico Legista Chefe
Equipe de Perícia Médico-Legal de Botucatu

Exmo. Senhor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP


Dr. Angelo Hugo C. Zaccariotto
Diretor Técnico de Serviço do
NPML de Sorocaba



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

SUPERINTENDENCIA DA POLICIA
TECNICO-CIENTIFICA DE SAO PAULO
NUCLEO DE ESTUDOS E INVESTIGACAO LEGAIS DE
PROTECCAO CIVIL - 89
Protocolo nº 232 / 89
Data: 29.07.13
Funcionário: Amf

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
NUCLEO DE ESTUDOS E INVESTIGACAO LEGAIS DE
PROTECCAO CIVIL - 89

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL
NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAIS DE SOROCABA

DESPACHO: NPML/SCA nº 041/2013
NATUREZA: OFÍCIO STPML/BOT Nº 192/2013
INTERESSADO: EPML DE BOTUCATU.
ASSUNTO: REFERENTE – OFÍCIO 456/13/GP – REQUERIMENTO – 490/13 –
PARCERIA COM A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP.

Encaminhe-se o presente expediente, através das vias hierárquicas competentes ao Dr. Celso Domene – Diretor do Centro de Perícias; para a devida análise e encaminhamento.

Sorocaba, 29 de Julho de 2013.



Dr. Angelo Hugo Conto Zaccariotto.
Diretor Técnico de Serviço do
Núcleo de Perícias Médico Legais de Sorocaba.

C.P. - I M L

3 1 JUL. 2013

HORA:

NOME: Marcio 4:5



CD/Mas

SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO – CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL
CENTRO DE PERÍCIAS

Fl.S. 11

REFERÊNCIA: Cópia do ofício nº 456/2013 – GP datado de 14/05/2013 – SPTC 1211/2013.

INTERESSADO: Câmara municipal de Botucatu.

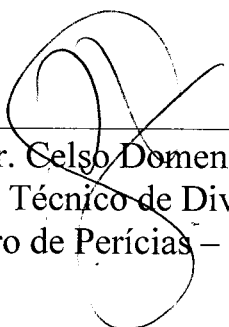
ASSUNTO: Parceria com Faculdade de Medicina de Botucatu – campus da UNESP de Rubião Júnior.

DESPACHO CP – IML n.º 1.316/13.

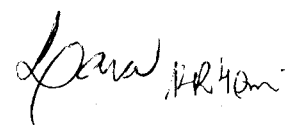
DTD-IML.

Encaminhamos o presente expediente, contendo manifestação da Chefia do Serviço Técnico da EPML de Botucatu, para reencaminhamento à douta Comissão Científica do Instituto Médico Legal.

CP, 01 de Agosto de 2013.



Dr. Celso Domene
Diretor Técnico de Divisão do
Centro de Perícias – IML





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



instituto médico-legal

RKC-Lco.

Fls. 12

REFERÊNCIA: SPTC /2013- Cópia do Ofício nº. 456/2013/GP datado de 14/05/2013 –.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu.

ASSUNTO: parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior.

DESPACHO DTD-IML nº. 734/2013-Lco.

Após manifestação do Médico Legista Chefe da EPML de Botucatu, restitua-se o presente expediente à Comissão Científica do IML.

D.T.D. IML, 02 de agosto de 2013.

DR. RICARDO KIRCHÊ CRISTOFI
Diretor Técnico de Departamento do
Instituto Médico Legal – SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13

instituto médico-legal

REFERÊNCIA: SPTC 1211/2013- Cópia do Ofício nº. 456/2013/GP datado de 14/05/2013 –.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu.

ASSUNTO: parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior.

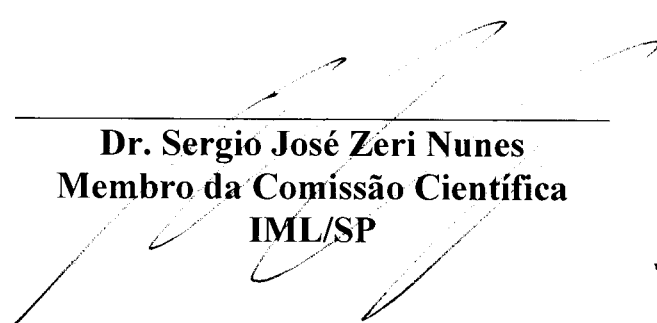
DESPACHO COMISSÃO CIENTÍFICA nº. 050/2013-Lco.

Ao Sr. Diretor Técnico de Departamento do IML,

Em resposta ao Despacho DTD-IML nº 734/2013 informamos que a Comissão Científica se manifesta favorável à celebração de parceria entre o IML de Botucatu e a Faculdade de Medicina de Botucatu-Campus da UNESP de Rubião Júnior.

Deve se atentar ao ofício STPML/Bot nº 192/2013 quanto às condições físicas que permitam a efetivação do pleito.

D.T.D. IML, 06 de agosto de 2013.



Dr. Sergio José Zeri Nunes
Membro da Comissão Científica
IML/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

CÓPIA

14

instituto médico-legal

REFERÊNCIA: SPTC 1211/2013- Cópia do Ofício nº. 456/2013/GP datado de 14/05/2013 –.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu.

ASSUNTO: parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu – Campus da UNESP de Rubião Júnior.

DESPACHO DTD-IML nº. 760/2013-Lco.

À Superintendência da Polícia Técnico Científica.

Restituímos o presente após manifestação do Sr. Dr. Noé Luiz Mendes de Marchi, médico legista Chefe da EPML de Botucatu e da Comissão Científica do IML que se manifestam favoravelmente à celebração de parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu a depender de condições físico-estruturais que serão viabilizadas com a construção de novo prédio.

Esta Diretoria expressa seu interesse favorável na celebração do Convenio.

D.T.D. IML, 06 de agosto de 2013.

DR. RICARDO KIRCHE CRISTOFI
Diretor Técnico de Departamento do
Instituto Médico Legal – SP

RECEBIDO
09 ABR 2013
S.P.T.C.

12/1/13



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



ATS- AM

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

Ofício SPTC nº 562/2013

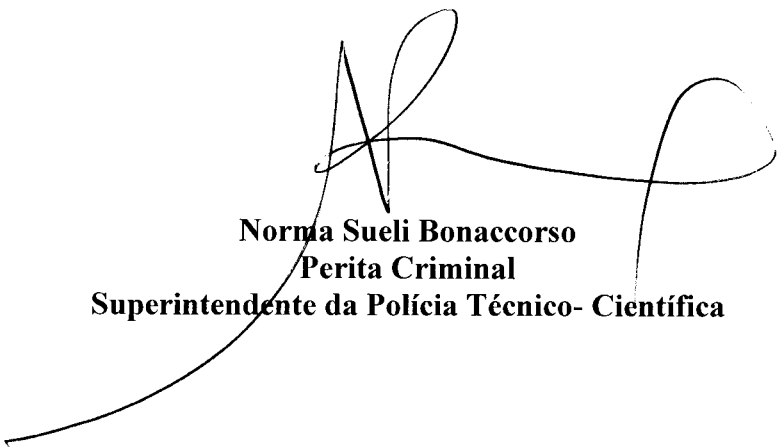
Requerimento nº 490
Sessão Ordinária de 13/05/13

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Requerimento em epígrafe, servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência que a construção de nova sede para as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico Legal de Botucatu está prevista no Plano Plurianual 2012-2015.

Com relação à parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu, a Diretoria do Instituto Médico legal manifestou-se favoravelmente à celebração da parceria a depender de condições físico-estruturais que serão viabilizadas com a construção de novo prédio.

Ao ensejo renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Norma Sueli Bonaccorso
Perita Criminal
Superintendente da Polícia Técnico- Científica

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
BOTUCATU/SP